



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

CONTRATO Nº089/2023 (DPR)

CONTRATO
CEDAE N.º
089/2023
(DPR) DE
PATROCÍNIO
que entre
si celebram
a
COMPANHIA
ESTADUAL
DE ÁGUAS
E
ESGOTOS
(CEDAE) e
a JT
FEIRAS E
EXPOSIÇÕES
LTDA-EPP.,

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CE 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, S AGUINALDO BALLON e de seu Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, doravante denominada **CEDAE**, e a **JT FEIRAS EXPOSIÇÕES LTDA-EPP.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.327, 4º Andar, Conjunto 41, CP 1145, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP: 04543-011 inscrita no CNPJ sob o n.º 45.790.415/0001-44, neste ato por meio de seu Sócio Administrador, Sr. THALES PEREIRA ATHAYDE daqui por diante denominada **PATROCINADA**, têm entre si, na conformidade do que **Processo Administrativo nº SEI-150001/017955/2023**, relativo à **Inexigibilidade de Licitação n. 019/2023 (DPR)**, justo e acordado o presente, que se regerá pela Lei n. 10.406/2003 e, subsidiariamente, pela Lei nº 13.303/2016, pelo Decreto Estadual nº 46.188/2017, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE (RILC) e, bem como pelo Decreto nº 3.149, de 28/04/80, que regulamentou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

1.1. O presente contrato tem por objeto o patrocínio e a participação da **CEDAE** nos eventos "**Expo Favela Innovation Rio de Janeiro 2023**" e "**Expo Favela Innovation Brasil 2023**", de responsabilidade do **PATROCINADO**, que serão realizados, respectivamente, na Cidade das Artes, na Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, nos dias 29, 30 e 31 de julho e no Centro de Convenções Expo Center Norte, na Vila Guilherme, em São Paulo, nos dias 01, 02 e 03 de dezembro, doravante designado simplesmente "evento", conforme aprovado sob o index 58669249 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor

2.1 - Em consonância com o Termo de Referência e a proposta apresentada pelo **PATROCINADO** (autuados sob os indexes 56255076 e 55927682 do processo de referência), a **CEDAE** opta em participar do evento como Cota Ouro na Edição Rio de Janeiro e como Cota Bronze na Edição Brasil colaborando com a quantia total de **R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)** que será repassada ao **PATROCINADO** após a assinatura do contrato.

2.2 – O patrocínio correrá a conta das seguintes dotações relativas ao presente exercício financeiro: programa de trabalho n. 2200022016, conta contábil nº 411110411, fonte de recursos n. 10, centro de custos nº DP DP34000000, ID da Reserva Orçamentária nº 2023000860.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da contrapartida.

3.1 – A **CEDAE** obterá as seguintes vantagens pelo patrocínio do evento:

3.1.1. EDIÇÃO EXPO FAVELA INNOVATION RIO DE JANEIRO 2023 (COTA OURO)

- a) Participação em 01 conferência, com a indicação de 01 pessoa;
- b) Realização de 04 palestras/mentorias;
- c) Estande na feira;
- d) Exibição de 03 vídeos de 1 minuto no telão aéreo;
- e) Exibição de 03 vídeos de 1 minuto no LED de fundo de palco do teatro;
- f) Adesivagem lateral do estande (05 adesivos);
- g) Banner aéreo nas ruas (01 face);
- h) Banner aéreo nos corredores (01 face);
- i) Banners no teatro - Cartela Master e Ouro (02 banners, um para 1.000 pessoas e outro para 400 pessoas);
- j) Placa no foyer do teatro - Cartela Ouro;
- k) Tótem de sinalização exclusivo;
- l) Paineis na entrada principal - Cartela Ouro;
- m) 06 postagens de pacote publipost no LinkedIn ou Instagram da CUFA Brasil, Expo Favela RJ ou Expo Favela Brasil (arte fornecida pela marca);
- n) Arte estampada em ecobag - Cartela Master e Ouro;
- o) Exposição de marca na área VIP - Cartela Geral;
- p) Exposição de marca no vídeo geral no telão aéreo - Cartela Geral;
- q) Painel no foyer do teatro - Cartela Geral;
- r) 10 tótems de sinalização - Cartela Geral;
- s) Pórtico de entrada - Cartela Geral;
- t) Distribuição de 38 backdrops pela Expo Favela - Cartela Geral;
- u) Impressão de 6.000 folders da programação - Cartela Geral;
- v) Arte digital da programação - Cartela Geral; e
- w) Exposição de marca no site da Expo Favela RJ - Cartela Geral.

3.1.2. EDIÇÃO EXPO FAVELA INNOVATION BRASIL 2023 (COTA BRONZE)

- a) Indicação dos palestrantes para roda de conversa - 02 palestras/mentorias;
- b) Área para construção de 1 estande na feira de ativação dos parceiros;
- c) Postagens de pacote publipost - LinkedIn ou Instagram da CUFA Brasil e Expo Favela Innovation Brasil (arte disponibilizada pela marca) - 02 postagens;
- d) Exibição de vídeo de 1 minuto no telão do palco principal;
- e) 04 monitores no lobby do pavilhão - Cartela Geral;
- f) 01 tótem na entrada - Cartela Geral;
- g) 01 painel com exposição de marca na área VIP - Cartela Geral;
- h) 01 painel com o mapa do evento - Cartela Geral;
- i) Exibição da marca em vídeo no telão do palco principal - Cartela Geral;
- j) 01 pórtico de entrada - Cartela Geral;
- k) 10 painéis distribuídos pela Expo Favela - Cartela Geral;
- l) 6.000 folders impressos da programação - Cartela Geral;
- m) 01 arte digital da programação - Cartela Geral;
- n) Tótem de sinalização pelo evento - Cartela Geral; e
- o) Ingressos cortesia.

Parágrafo Único – Serão de responsabilidade do Patrocinado as seguintes obrigações:

1. Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo da PROPOSTA DE PATROCÍNIO;
2. Executar as ações previstas no objetivo da PROPOSTA DE PATROCÍNIO;
3. Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. Este contrato estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos, extinguindo-se de pleno direito pelo cumprimento das obrigações de ambas as partes.

CLÁUSULA QUINTA: Da Rescisão

5.1 - Constituem motivos para a rescisão deste contrato:

- 5.1.1 – o descumprimento de quaisquer obrigações contratualmente previstas; e
- 5.1.2 – o cancelamento do evento por qualquer motivo, mesmo que por caso fortuito ou força maior.

5.2. Ocorrendo a rescisão pelo motivo 5.1.2, a **PATROCINADA** compromete-se a restituir à **CEDAE**, no prazo de 10 (dez) dias a contar do cancelamento, o valor que *eventualmente* já tenha recebido, corrigido monetariamente. A rescisão motivada pelo item 5.1.1 será resolvida em perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – Das responsabilidades

6.1. O uso da marca da **CEDAE** é transitório e subordinado ao cumprimento das cláusulas deste contrato, não podendo ser vinculada a outra forma ou propósito que não se aplique a este contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Fiscalização e do Recebimento Provisório e Definitivo do Objeto .

7.1. A **CEDAE** nomeará Comissão de Fiscalização para acompanhamento desta contratação.

7.2. A aceitação provisória e definitiva do objeto seguirá, no que couber, as disposições da Ordem de Serviço n. 14.693/2017.

CLÁUSULA OITAVA – Da Publicidade

8.1. O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da **CEDAE**.

CLÁUSULA NONA - Do Envio de Cópias ao Órgão de Contas

9.1. *Após a publicação no Diário Oficial, deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.*

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro

10.1. Fica eleito o foro da comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir conflitos oriundos do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para que o presente instrumento produza os efeitos legais e de direito as partes assinam eletronicamente o presente contrato digital depois de lido e achado conforme, dispensando a exigência de testemunhas.

Pela **CEDAE**:

AGUINALDO BALLON

Diretor Presidente

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Pela PATROCINADA:

THALES PEREIRA ATHAYDE

Sócio Administrador

Rio de Janeiro, 04 setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Thales Pereira Athayde, Usuário Externo**, em 21/09/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 25/09/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 26/09/2023, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **59042115** e o código CRC **6892CB40**.

Referência: Processo nº SEI-150001/017955/2023

SEI nº 59042115

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

Rio de Janeiro, 14 de Julho de 2023

CARTA PROPOSTA À CEDAE

É com grande entusiasmo que nos dirigimos aos senhores para apresentar uma proposta de patrocínio para a participação em dois eventos: Expo Favela Innovation Rio de Janeiro 2023, que ocorrerá na Cidade das Artes, Rio de Janeiro, nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2023 e na Expo Favela Innovation Brasil 2023, que ocorrerá no Centro de Convenções Expo Center Norte, São Paulo, nos dias 01, 02 e 03 de dezembro. A Expo Favela é um evento de destaque no calendário cultural do nosso país este ano e, seu objetivo principal é promover a inclusão social e valorizar a diversidade cultural presente nas favelas cariocas, através do empreendedorismo e levando o desenvolvimento econômico às favelas brasileiras. Com base em nossa pesquisa e conhecimento sobre o compromisso da CEDAE com o desenvolvimento sustentável e o apoio a ao desenvolvimento das favelas, acreditamos que essa parceria seria altamente benéfica tanto para a CEDAE quanto para o evento, impulsionando uma transformação positiva na vida dos moradores das favelas e fortalecendo a imagem corporativa da empresa como uma entidade socialmente responsável.

Nossa proposta visa não apenas apoiar a realização do evento, mas também criar um impacto duradouro nas favelas. Além disso, a participação da CEDAE como patrocinadora trará visibilidade e reconhecimento, não apenas no âmbito local, mas também nacional e internacionalmente, uma vez que a Expo Favela tem atraído a atenção de diversos meios de comunicação e organizações de renome. Estamos confiantes de que essa parceria alinhada com os valores e objetivos da CEDAE será uma oportunidade única para promover o desenvolvimento sustentável e contribuir para a melhoria da qualidade de vida nas favelas e periferias do Rio de Janeiro.

Nossa proposta contempla um valor de investimento de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais). Com esse investimento, a CEDAE terá a oportunidade de fortalecer sua presença tanto no Rio de Janeiro quanto nacionalmente, alcançando um público diversificado e engajado, além de promover sua marca como uma empresa comprometida com a responsabilidade social e o desenvolvimento. A seguir, trazemos uma lista das contrapartidas que estão inclusas em nossa proposta, separadas por evento.

Contrapartidas Expo Favela Innovation Rio de Janeiro 2023: COTA OURO

1. Participação em 01 conferência, com a indicação de 01 pessoa.
2. Realização de 04 palestras/mentorias.
3. Estande na feira.
4. Exibição de 03 vídeos de 1 minuto no telão aéreo.
5. Exibição de 03 vídeos de 1 minuto no LED de fundo de palco do teatro.
6. Adesivagem lateral do estande (05 adesivos).
7. Banner aéreo nas ruas (01 face).
8. Banner aéreo nos corredores (01 face).
9. Banners no teatro - Cartela Master e Ouro (02 banners, um para 1.000 pessoas e outro para 400 pessoas).
10. Placa no foyer do teatro - Cartela Ouro.

JT FEIRAS E EXPOSIÇÕES LTDA

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1327, andar 4 conj 41 - CP 1145

Vila Nova Conceição – São Paulo - SP

CEP: 04.543-011

11. Tótem de sinalização exclusivo.
12. Painel na entrada principal - Cartela Ouro.
13. 06 postagens de pacote publipost no LinkedIn ou Instagram da CUFA Brasil, Expo Favela RJ ou Expo Favela Brasil (arte fornecida pela marca).
14. Arte estampada em ecobag - Cartela Master e Ouro.
15. Exposição de marca na área VIP - Cartela Geral.
16. Exposição de marca no vídeo geral no telão aéreo - Cartela Geral.
17. Painel no foyer do teatro - Cartela Geral.
18. 10 tótems de sinalização - Cartela Geral.
19. Pórtico de entrada - Cartela Geral.
20. Distribuição de 38 backdrops pela Expo Favela - Cartela Geral.
21. Impressão de 6.000 folders da programação - Cartela Geral.
22. Arte digital da programação - Cartela Geral.
23. Exposição de marca no site da Expo Favela RJ - Cartela Geral.

Contrapartidas Expo Favela Innovation Brasil 2023: COTA BRONZE

1. Indicação dos palestrantes para roda de conversa - 02 palestras/mentorias.
2. Área para construção de 1 estande na feira de ativação dos parceiros.
3. Postagens de pacote publipost - LinkedIn ou Instagram da CUFA Brasil e Expo Favela Innovation Brasil (arte disponibilizada pela marca) - 02 postagens.
4. Exibição de vídeo de 1 minuto no telão do palco principal.
5. 04 monitores no lobby do pavilhão - Cartela Geral.
6. 01 tótem na entrada - Cartela Geral.
7. 01 painel com exposição de marca na área VIP - Cartela Geral.
8. 01 painel com o mapa do evento - Cartela Geral.
9. Exibição da marca em vídeo no telão do palco principal - Cartela Geral.
10. 01 pórtico de entrada - Cartela Geral.
11. 10 painéis distribuídos pela Expo Favela - Cartela Geral.
12. 6.000 folders impressos da programação - Cartela Geral.
13. 01 arte digital da programação - Cartela Geral.
14. Tótem de sinalização pelo evento - Cartela Geral.
15. Ingressos cortesia.

Agradecemos antecipadamente pelo tempo dedicado à leitura desta proposta. Estamos à disposição para discutir detalhes adicionais sobre a forma como a CEDAE poderia se envolver e obter os benefícios mútuos proporcionados por essa parceria. Esperamos ansiosamente pela oportunidade de trabalharmos juntos em prol de um futuro mais inclusivo.

Atenciosamente,



Thales Pereira Athayde
Diretor Administrativo

JT FEIRAS E EXPOSIÇÕES LTDA

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1327, andar 4 conj 41 - CP 1145
Vila Nova Conceição – São Paulo - SP
CEP: 04.543-011



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria da Presidência

ANEXO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Participação e patrocínio dos eventos “Expo Favela Innovation Rio de Janeiro 2023” e “Expo Favela Innovation Brasil 2023”, organizado pela empresa JT Feiras e Exposições LTDA.

2. JUSTIFICATIVA

A Expo Favela Innovation é a maior feira da América Latina voltada a empreendedores de favelas e periferias que reúne oportunidades inovadoras de negócios, até então fora do alcance de moradores destas regiões. O evento tem como principal objetivo a inclusão social, dando visibilidade às ideias e promovendo o encontro entre criadores e investidores que possam acelerar as iniciativas e gerar negócios rentáveis a partir das oportunidades apresentadas.

Como uma empresa que produz uma das principais fontes de vida e saúde, a participação da Cedae na Expo Favela garante a divulgação das ações da Companhia voltadas, principalmente, ao atendimento da população em relação a uma das necessidades básicas do ser humano.

Além disso, a programação da feira inclui palestras, workshops, exposições, mentorias, debates, cursos e atrações interativas que contarão com representantes da Cedae explicando sobre atividades relevantes promovidas pela Companhia, tais como: ações do Trabalho Social, iniciativas do Replantando Vida, práticas de Consumo Consciente, e outros assuntos voltados à sustentabilidade.

Por fim, vale ressaltar que a presença da Cedae nas edições Rio e Brasil do evento trará maior visibilidade para a Companhia, tanto a nível nacional quanto internacional, uma vez que a Expo Favela atrai a atenção de meios de comunicação e organizações de renome. A oportunidade também promove o desenvolvimento sustentável e contribui para a melhoria da qualidade de vida nas favelas e periferias do Rio de Janeiro.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

A CEDAE obterá da patrocinada as seguintes contrapartidas:

- Edição Rio de Janeiro (COTA OURO):

- a) Participação em 01 conferência, com a indicação de 01 pessoa.
- b) Realização de 04 palestras/mentorias.
- c) Estande na feira.
- d) Exibição de 03 vídeos de 1 minuto no telão aéreo.

- e) Exibição de 03 vídeos de 1 minuto no LED de fundo de palco do teatro.
- f) Adesivagem lateral do estande (05 adesivos).
- g) Banner aéreo nas ruas (01 face).
- h) Banner aéreo nos corredores (01 face).
- i) Banners no teatro - Cartela Master e Ouro (02 banners, um para 1.000 pessoas e outro para 400 pessoas).
- j) Placa no foyer do teatro - Cartela Ouro.
- k) Tótem de sinalização exclusivo.
- l) Paineis na entrada principal - Cartela Ouro.
- m) 06 postagens de pacote publipost no LinkedIn ou Instagram da CUFA Brasil, Expo Favela RJ ou Expo Favela Brasil (arte fornecida pela marca).
- n) Arte estampada em ecobag - Cartela Master e Ouro.
- o) Exposição de marca na área VIP - Cartela Geral.
- p) Exposição de marca no vídeo geral no telão aéreo - Cartela Geral.
- q) Painel no foyer do teatro - Cartela Geral.
- r) 10 tótems de sinalização - Cartela Geral.
- s) Pórtico de entrada - Cartela Geral.
- t) Distribuição de 38 backdrops pela Expo Favela - Cartela Geral.
- u) Impressão de 6.000 folders da programação - Cartela Geral.
- v) Arte digital da programação - Cartela Geral.
- x) Exposição de marca no site da Expo Favela RJ - Cartela Geral.

- Edição Brasil (COTA BRONZE):

- a) Indicação dos palestrantes para roda de conversa - 02 palestras/mentorias.
- b) Área para construção de 1 estande na feira de ativação dos parceiros.
- c) Postagens de pacote publipost - LinkedIn ou Instagram da CUFA Brasil e Expo Favela Innovation Brasil (arte disponibilizada pela marca) - 02 postagens.
- d) Exibição de vídeo de 1 minuto no telão do palco principal.
- e) 04 monitores no lobby do pavilhão - Cartela Geral.
- f) 01 tótem na entrada - Cartela Geral.
- g) 01 painel com exposição de marca na área VIP - Cartela Geral.
- h) 01 painel com o mapa do evento - Cartela Geral.
- i) Exibição da marca em vídeo no telão do palco principal - Cartela Geral.
- j) 01 pórtico de entrada - Cartela Geral.
- k) 10 painéis distribuídos pela Expo Favela - Cartela Geral.
- l) 6.000 folders impressos da programação - Cartela Geral.
- m) 01 arte digital da programação - Cartela Geral.
- n) Tótem de sinalização pelo evento - Cartela Geral.
- o) Ingressos cortesia.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

Inexigibilidade de Licitação – IL

5. TIPO DE CONTRATAÇÃO E REGIME/FORMA DE EXECUÇÃO /FORNECIMENTO:

5.1. (X) SERVIÇO:

5.1.1. () de natureza contínua ou (X) de escopo;

5.1.2. () com mão de obra alocada ou (X) sem mão de obra alocada;

5.1.3. () com regime de execução por preço unitário; (X) Regime de execução por preço global. Ou () Regime de execução por tarefa.

6. PRAZO DE ENTREGA DO BEM OU DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Os eventos ocorrerão nos dias 29, 30 e 31 de julho; e nos dias 01, 02 e 03 de dezembro.

7. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Os eventos serão realizados no formato presencial. A edição Rio de Janeiro acontecerá na Cidade das Artes, na Barra da Tijuca; e a edição Brasil acontecerá no Centro de Convenções Expo Center Norte, na Vila Guilherme, em São Paulo.

8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Conforme O.S. "E" nº 14.693, de 23/05/2017.

9. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

Não se aplica.

10. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O repasse de 100% do valor, será após a assinatura do instrumento contratual, por meio de crédito na conta corrente mantida pelo patrocinado

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo;

Executar as ações previstas no objeto; e

Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

12. AMOSTRA

Não se aplica.

13. VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

14. ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO

Não se aplica.

15. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Haverá contrato.

16. CONDIÇÕES GERAIS

Não há dúvidas.

17. ASSINATURAS

Lucas Cardoso
Reg. 8-000574-8

Rio de Janeiro, 21 julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ferreira Cardoso, Assessor de Marketing**, em 21/07/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **56255076** e o código CRC **15079EBB**.

Referência: Processo nº SEI-150001/017955/2023

SEI nº 56255076

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 093/2023 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ESFERA BRASIL LTDA.
OBJETO: O patrocínio e a participação da CEDAE no evento "SEMINÁRIO ESFERA BRASIL".
PRAZO: Este contrato estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 21/09/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/014094/2023, (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 013/2023 - DPR).

Id: 2512921

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 133/2023 de Mútuo Fenerático.
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DA CEDAE - CEDAE SAÚDE.
OBJETO: Contrato de Mútuo Fenerático, celebrado entre a CEDAE (mutuante) e a CEDAE SAÚDE (mutuária).
PRAZO: Conforme Cláusula segunda.
VALOR TOTAL: R\$ 16.547.516,25 (dezesseis milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 20/09/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/008635/2023.

Id: 2512920

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 132/2023 (DAD).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a TAMANDARÉ INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Aquisição de solução de infraestrutura hiperconvergente baseada em APPLIANCES tipo III e IV, contemplando hardware, software, serviços de suporte/garantia, instalação, configuração e treinamento especializado.
PRAZO: 60 (sessenta) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 20.671.893,00 (vinte milhões, seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e noventa e três reais).
DATA DE ASSINATURA: 20/09/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/021157/2023 (Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 003/2022).

Id: 2512922

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 089/2023 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a JT FEIRAS E EXPOSIÇÕES LTDA-EPP.
OBJETO: O patrocínio e a participação da CEDAE nos eventos "Expo Favela Innovation Rio de Janeiro 2023" e "Expo Favela Innovation Brasil 2023".
PRAZO: Este contrato estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 26/09/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/017955/2023 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 019/2023 - DPR).

Id: 2512924

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 25/09/2023
PÁGINA 52 - 3ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO

Processo nº SEI-150001/028813/2022.

Onde se lê: **OBJETO:** Termo de transação para pagamento de divídeos.
Leia-se: **OBJETO:** Encontro de contas para quitação de dívida decorrente de fornecimento de água com abatimento de distribuição de divídeos.

Id: 2512923

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Aditivo nº 14 ao Contrato CEDAE nº 004/2018 (DI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
OBJETO: Para promover a prorrogação excepcional do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VALOR: R\$ 8.412.970,30 (oito milhões, quatrocentos e doze mil, novecentos e setenta reais e trinta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22/09/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.510/2020 (Concorrência Nacional - CN nº 001/2016 - ASL-1.1).

Id: 2512916

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 018/2021 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: Promover o acréscimo de serviço no percentual correspondente a 5,01% (cinco vírgula zero um por cento) do valor inicial do contrato.
PRAZO: Sem prazo.
VALOR: R\$ 299.500,00 (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 26/09/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.074/2019 (Pregão Eletrônico - PE nº 696/2020).

Id: 2512917

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 167/2022 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a EB BOMBAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
OBJETO: Promover a reatificação da planilha de custos com acréscimo de itens novos, correspondente a aproximadamente 12,27% (doze vírgula vinte e sete por cento) do preço inicialmente contratado.

PRAZO: Sem prazo.
VALOR: R\$ 2.073.814,61 (dois milhões, setenta e três mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 21/09/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-120800/009351/2021 (Pregão Eletrônico - PE nº 655/2022 - DAD-3).

Id: 2512918

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 103/2020 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a JP SMART VENDING OPERADORA DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS LTDA.
OBJETO: Promover a renovação contratual.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 24/07/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.105/2019 (Pregão Eletrônico - PE nº 637/2020).

Id: 2512919

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES****AVISO**

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES COMUNICA que se encontra à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br, a Errata 01, com as alterações efetuadas no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0050/2023.
OBJETO: Contratação de um escritório de advocacia, pessoa jurídica, para patrocínio, sem exclusividade, de processos judiciais em trâmite nos juizados especiais em que seja parte a CEDAE, compreendendo todas as causas novas a serem recebidas perante os juizados especiais cíveis, juizados federais ou perante juizado fazendário, estando incluídas defesas, impugnações, recursos, reclamações, mandado de segurança e habeas corpus; bem como envio de preposto para as audiências presenciais ocorridas fora do Município do Rio de Janeiro.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br.
PROCESSO CEDAE Nº SEI-E-12/800.237/2020.

Id: 2512856

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato IPEM/RJ nº 007/2023.
PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SMARTTRACK - Monitoramento e Logística LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de solução integrada, englobando serviços, comuns e contínuos, de rastreamento e monitoramento de veículos, via satélite por global positioning system (gps), ou outra tecnologia similar, por demanda, compreendendo acessórios, sistema web de gerenciamento, interfaces de integração com outros sistemas e serviços de instalação, desinstalação, manutenção e suporte.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 22.108,80 (vinte e dois mil cento e oito reais e oitenta centavos).
EMPENHO: 2023NE00728.
ASSINATURA: 26/09/2023.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149 de 28 de abril de 1980 e 42.301 de 12 de fevereiro de 2010.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150164/001393/2023.

Id: 2512986

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Empresa Centro de Integração Empresa Escola do e Rio de Janeiro - CIEE.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 22/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de prestação de serviços de recrutamento, seleção e acompanhamento de estagiários, que estejam buscando vivenciar o ambiente do setor público do Estado do Rio de Janeiro, por meio de estágio supervisionado, e remunerado para estagiarem no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.
VALOR: R\$ 596.669,76 (quinhentos e noventa e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023.
PROCESSO Nº SEI-120001/005696/2022.

Id: 2512615

Secretaria de Estado de Fazenda**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

***INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 040/2023.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e o BANCO DO BRASIL S.A.
OBJETO: Contratação para a prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas estaduais, por meio da GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE RECEITAS ESTADUAIS - GNRE, e respectiva prestação de contas pelo AGENTE ARRECADADOR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 60 (sessenta) meses, contados a partir de 27/09/2023.
VALOR: remuneração por FLOAT.
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2023.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº SEI-040230/000055/2023.
*Omitido no D.O. de 27/09/2023.

Id: 2512842

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**EXTRATO DE TERMO**

***INSTRUMENTO:** TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2023
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e o BANCO DO BRASIL S.A.
OBJETO: credenciamento de instituições financeiras, autorizadas a funcionar pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL, por inexigibilidade de licitação, com base no Artigo nº 25, CAPUT, DA LEI 8.666/93, para prestar serviços de arrecadação de tributos estaduais, por meio da GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - GNRE, mediante formalização de Contrato, conforme Anexo III.B - Minuta de Contrato do Edital.
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2023.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº SEI-040230/000055/2023.
*Omitido no D.O. de 27/09/2023.

Id: 2512841

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2022 - Termo Aditivo nº 20/2023.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ e a empresa MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S.A.

OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 23/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de contratação de serviço cobertura securitária de vida e acidentes pessoais coletivo, para o quantitativo mínimo de 50 (cinquenta) e quantitativo máximo de 150 (cento e cinquenta) estagiários contratados pela SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 30/09/2023.
VALOR: R\$ 2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais).
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023.
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, e art. 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-040204/000470/2022.

Id: 2512796

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 019/2022.
PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, o estudante THARSO BASTOS PORTO e a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.
OBJETO: O presente Termo Aditivo de compromisso destina-se a prorrogar a vigência do Termo de Compromisso nº 019/2022, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 28/09/2023, dando-se ao termo de compromisso o prazo total de 18 (dezoito) meses.
PRAZO: 06 (seis) meses, a partir de 28/09/2023.
VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016.
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.08.
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023.
FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/08.
PROCESSO Nº SEI-040204/000669/2022.

Id: 2513082

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 035/2023
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FAF da SECRETARIA DE FAZENDA - SEFAZ e a empresa 3STRUCTURE IT LTDA.
OBJETO: Aquisição sob demanda de 60 (sessenta) licenças perpétuas para solução backup/replicação (por processador), incluindo instalação, configuração e garantia do fabricante por 60 meses, referente ao item/1, do lote 1, da Ata de Registro de Preços n. 0019/2022, na forma da referida ata e respectivos Termo de Referência e instrumento convocatório.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial.
VALOR: R\$ 2.670.000,00 (dois milhões seiscentos e setenta mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.126.0435.5787.
FONTE DE RECURSO: 1.500.100.
NATUREZA DE DESPESAS: 4490.40.52.
NOTA DE EMPENHO: 2023NE00335.
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2023.
FUNDAMENTO: Decreto Estadual nº 46.751/2019.
PROCESSO Nº SEI-040227/000175/2023.

Id: 2512832

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 036/2023.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FAF da SECRETARIA DE FAZENDA - SEFAZ e a empresa 3STRUCTURE IT LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de treinamento sob demanda para solução backup/replicação, referente ao item 3, do lote 1, da Ata de Registro de Preços n. 0019/2022, na forma da referida ata e respectivos Termo de Referência e instrumento convocatório.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial.
VALOR: R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.126.0435.5787.
FONTE DE RECURSO: 1.500.100.
NATUREZA DE DESPESAS: 3390.40.20.
NOTA DE EMPENHO: 2023NE00336.
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2023.
FUNDAMENTO: Decreto Estadual nº 46.751/2019.
PROCESSO Nº SEI-040227/000175/2023.

Id: 2512833

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 037/2023.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FAF da SECRETARIA DE FAZENDA - SEFAZ e a empresa COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Aquisição sob demanda de storage all-flash (área de armazenamento: 220TB), incluindo instalação, configuração e garantia por 60 meses, e aquisição sob demanda de kit de expansão III para storage all-flash - unidades de armazenamento e gavetas, referente aos itens 9 e 10, do lote 3, da Ata de Registro de Preços n. 0019/2022, na forma da referida ata e respectivos Termo de Referência e instrumento convocatório.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial.
VALOR: R\$ 7.025.986,90 (sete milhões vinte e cinco mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.126.0435.5787.
FONTE DE RECURSO: 1.500.100.
NATUREZA DE DESPESAS: 4490.52.40.
NOTA DE EMPENHO: 2023NE00343.
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2023.
FUNDAMENTO: Decreto Estadual nº 46.751/2019.
PROCESSO Nº SEI-040227/000175/2023.

Id: 2512834

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 038/2023.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FAF da SECRETARIA DE FAZENDA - SEFAZ e a empresa COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de treinamento sob demanda para storage all-flash, referente ao item 11, do lote 3, da Ata de Registro de Preços n. 0019/2022, na forma da referida ata e respectivos Termo de Referência e instrumento convocatório.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial.
VALOR: R\$ 86.151,82 (oitenta e seis mil cento e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.126.0435.5787.
FONTE DE RECURSO: 1.500.100.
NATUREZA DE DESPESAS: 3390.40.20.
NOTA DE EMPENHO: 2023NE00338.
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2023.
FUNDAMENTO: Decreto Estadual nº 46.751/2019.
PROCESSO Nº SEI-040227/000175/2023.

Id: 2512835

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 039/2023
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FAF da SECRETARIA DE FAZENDA - SEFAZ e a empresa PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Aquisição de rack para storages e appliances de backup, referente ao item 16, do lote 5, da Ata de Registro de Preços n. 0019/2022, na forma da referida ata e respectivos Termo de Referência e instrumento convocatório.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial.
VALOR: R\$ 132.306,00 (cento e trinta e dois mil trezentos e seis reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.126.0435.5787.
FONTE DE RECURSO: 1.500.100.
NATUREZA DE DESPESAS: 4490.52.40.
NOTA DE EMPENHO: 2023NE00337.
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2023.
FUNDAMENTO: Decreto Estadual nº 46.751/2019.
PROCESSO Nº SEI-040227/000175/2023.

Id: 2512836